

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Na situação que o país se encontra, motivada pela pandemia do coronavírus, o teletrabalho é obrigatório, "desde que as funções desempenhadas sejam compatíveis" com o mesmo, segundo a lei em vigor.

De acordo com informações da Sra. Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, prestadas na última audição regimental na Assembleia da República, que se realizou no dia 2 de fevereiro, do universo total de trabalhadores na Administração Pública, com possibilidade de poderem exercer as suas funções na modalidade de teletrabalho (cerca de 70 mil), em Março de 2020 estiveram 68 mil trabalhadores em teletrabalho, sendo que por razões ainda não concretamente determinadas esse número se restringe presentemente a apenas 45 mil trabalhadores, um número muito aquém do relativo ao primeiro confinamento.

O PSD teve conhecimento que, desta vez, o recurso ao teletrabalho está a ser limitado e recusado a vários funcionários públicos, ao contrário do que aconteceu no primeiro confinamento geral, em Março de 2020. Os profissionais estarão a manifestar intenção de trabalhar a partir de casa, mas a lei remete para as chefias o poder de travar esse desiderato, pelo que se somam queixas e incompreensões junto dos sindicatos e da Inspeção-Geral de Finanças, entidade a quem compete fiscalizar o teletrabalho no Estado.

Acrescem ainda as denúncias dos Sindicatos de até ao momento não ter sido feita qualquer ação de fiscalização por parte da Inspeção-Geral de Finanças, não estando os trabalhadores a receber resposta às suas reclamações, apesar das queixas apresentadas.

Para o Grupo Parlamentar do PSD é fundamental esclarecer estas questões, e perceber se estão a ser efetivamente equacionadas as denúncias apresentadas pelos funcionários públicos relativamente a eventuais recusas, e que diligências estão a ser feitas no sentido de verificar alegados incumprimentos das regras vigentes no que se refere ao teletrabalho.

*Em face do exposto, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD, abaixo assinados, apresentam à Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, as perguntas seguintes:*

1. Qual é a razão para atualmente estarem apenas 45 mil trabalhadores em teletrabalho na Administração Pública?
2. Qual é atualmente o número de trabalhadores da Administração Pública que se encontram

*fora do seu local de trabalho, nomeadamente, em apoio a familiares na forma de cuidadores, a idosos ou a outros e em assistência aos filhos menores de 12 anos?*

3. *Consegue fornecer-nos os dados solicitados na pergunta anterior, desagregados por sexo?*
4. *Quantas queixas recebeu a Inspeção-Geral das Finanças por incumprimento das normas do teletrabalho?*
5. *E quantas verificações/inspeções foram efetuadas pela Inspeção-Geral das Finanças e em que áreas sectoriais?*
6. *Existe algum formulário próprio, em formato eletrónico, para os trabalhadores poderem apresentar uma participação? Se existe onde se encontra alojado?*

Palácio de São Bento, 8 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

CARLOS PEIXOTO(PSD)

ISAURA MORAIS(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)